



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 61.333/2.026

DISPENSA Nº 009/2.026

DESPACHO

Vistos, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel, com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, destinados ao atendimento da delegação do Município de Atibaia, composta por atletas, comissão técnica e equipe administrativa, durante sua participação nos 88º Jogos Abertos de Votuporanga – SP, durante o período compreendido entre 08 e 18 de outubro de 2.026, no valor de R\$ 141.169,86 (cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), junto à empresa **ÀVILA TOUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA**, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei.

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na data da assinatura eletrônica.

Sr. Alessandro Mariani

Ordenador de Despesa – Secretário de Esportes, Lazer e Cidadania



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 61.333/2.026 - DISPENSA Nº 009/2.026. DESPACHO.

Vistos, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel, com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, destinados ao atendimento da delegação do Município de Atibaia, composta por atletas, comissão técnica e equipe administrativa, durante sua participação nos 88º Jogos Abertos de Votuporanga – SP, durante o período compreendido entre 08 e 18 de outubro de 2.026, no valor de R\$ 141.169,86 (cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), junto à empresa **ÀVILA TOUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA**, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na data da assinatura eletrônica. Sr. Alessandro Mariani - Ordenador de Despesa – Secretário de Esportes, Lazer e Cidadania.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 575E-04D7-A28F-C2FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO MARIANI (CPF 132.XXX.XXX-10) em 06/10/2026 09:51:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/575E-04D7-A28F-C2FE>